

ESTATUTO

Capítulo I - Natureza, Sede, Foro e Fins

Artigo 1º - A Sociedade Brasileira de Genética (SBG), fundada em 5 de julho de 1955, em comemoração à data de nascimento do Professor Doutor André Dreyfus, é uma entidade civil sem fins lucrativos, com sede na Rua Capitão Adelmio Norberto da Silva, 736, Bairro Alto da Boa Vista, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, e foro na cidade de Ribeirão Preto, SP.

§ 1º - A SBG foi declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 95025 de 13.10.1987, publicado no D.O. da União de 14.10.1987, devidamente anotado no livro nº 18, fls.82, da Seção de Utilidade Pública do Ministério da Justiça.

§ 2º - A SBG foi declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Estadual nº 3620 de 13.12.1982 e publicada no D.O. do Estado de São Paulo de 14.12.1982.

Artigo 2º - São finalidades da SBG:

- a) congregar pessoas e instituições interessadas em propiciar o progresso e a difusão das diferentes áreas da Genética;
- b) fazer-se representar perante às instituições internacionais congêneres, com as quais deve manter intercâmbio;
- c) contribuir para a formação de novos geneticistas, docentes e pesquisadores no território nacional;
- d) realizar congressos, simpósios, conferências, seminários nacionais e apoiar atividades congêneres de âmbito internacional;
- e) estimular a realização de pesquisas que visem à aquisição de novos conhecimentos nas diversas áreas da Genética, inclusive assistência e promoção social;
- f) promover e patrocinar cursos de especialização e extensão universitária para a formação de geneticistas;
- g) promover a concessão de prêmios para estímulo à produção científica;
- h) orientar e supervisionar as atividades relacionadas ao exercício profissional no campo da Genética;
- i) assessorar órgãos governamentais e outras instituições em assuntos relacionados à Genética;
- j) dar proteção jurídica a seus associados a critério do Conselho Executivo;
- l) editar a revista científica, órgão oficial da entidade, e outras publicações.

§ Único - Para a consecução de suas finalidades a SBG poderá celebrar convênios, acordos ou contratos com pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado.

